



## BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Ano 6  
Número 11  
2024

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

## ➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 573/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 23692/2024, a Servidora **ANA CAROLINA BOLOGNINI**, mat. nº 0655724-4-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- BRUSQUE, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 574/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 23692/2024, o Servidor **GUILHERME SIMON**, mat. nº 0951240-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- BRUSQUE, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 576/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23688/2024, **ANDERSON CLAYTON SAVIO**, mat. nº 0928984-4-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a DIC- CHAPECO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 577/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23678/2024, **ANDRE RICARDO LIBERALI**, mat. nº 0650355-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a DIC- CHAPECO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 578/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23566/2024 **FRANCIELI MARIA LIBERO**, mat. nº 0633947-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 3ª DPCO- CHAPECO para a 2ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 579/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23559/2024, **JONATAS BARBOSA CUNHA**, mat. nº 0625536-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DIC- CHAPECO para a 3ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 580/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23536/2024, **RAVEL FERNANDO FARIAS**, mat. nº 0358923-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- CHAPECO para a DIC- CHAPECO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 581/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23526/2024, **JEFERSON RODRIGO DA SILVA RODRIGUES**, mat. nº 0933901-9-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a DIC- CHAPECO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 582/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 23523/2024, o Servidor **LEANDRO JOSUE LOPES DE CASTRO**, mat. nº 0620805-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 2ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 583/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23523/2024 **LEANDRO JOSUE LOPES DE CASTRO**, mat. nº 0620805-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a DIC- CHAPECO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 584/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23517/2024, **MARIANA PESSOTTO BALEM**, mat. nº 0981059-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a DIC- CHAPECO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 586/GAB/DGPC/PCSC, de 07/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23501/2024, **ALEXANDRE HENRIQUE MATTE**, mat. nº 0609069-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a DIC- CHAPECO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 587/GAB/DGPC/PCSC, de 07/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23002/2024, **LEANDRO SANDRONI BENTO**, mat. nº 0953985-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- CHAPECO para a CPP- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 588/GAB/DGPC/PCSC, de 07/03/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 23907/2024, o Servidor **BRUNO ARILSON BARROS**, mat. nº 0620856-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- GUARAMIRIM, com efeitos a contar de 01/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 589/GAB/DGPC/PCSC, de 07/03/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 23907/2024, o Servidor **RAFAEL DA SILVA MAIA**, mat. nº 0983269-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- GUARAMIRIM, com efeitos a contar de 01/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 590/GAB/DGPC/PCSC, de 07/03/2024.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CAMILA RIZZO ANDRIOLI**, mat. nº 0658657-0-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da 1ªDPCO- FLORIANOPOLIS, no período de 04/03/2024 a 22/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. 0650223-7-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 592/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MILEINE HERMES PANCERI**, mat. nº 0953890-9-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IOMERE e pela DPMU- ARROIO TRINTA, no período de 16/04/2024 a 15/05/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392296-0-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 596/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLEBEN E SILVA**, mat. nº 0322895-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO CAMPO e pela DPCO- TAI0, no período de 01/04/2024 a 30/06/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 597/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 488/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 10/2024, de 07/03/2024, que designou o Servidor **LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES**, matrícula nº 0605256-8-01, para responder cumulativamente pela DPCO- PAPANDUVA e pela DPCO- ITAIOPOLIS, na parte referente ao período. Onde se lê "de 01/03/2024 a 31/03/2024", leia-se: **de 01/03/2024 a 10/03/2024**.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 598/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 3238/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 50/2023, de 06/12/2023, a qual designou a Função de Titular da DPCO- PAPANDUVA, ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES**, matrícula nº 0605256-8-01, com efeitos a contar de 05/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 600/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 298/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2024, de 14/02/2024, que designou o Servidor **EDUARDO BORGES**, matrícula nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCO- CANOINHAS, no período de 02/03/2024 a 02/06/2024, em razão da ausência de Delegado no local, na parte referente ao período que deverá ser: **de 02/03/2024 a 04/03/2024**.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 601/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024.

**CESSAR EFEITOS** da Portaria nº 3032/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2023, de 22/11/2023, na parte referente à designação para prestar serviços na DPCO- PAPANDUVA, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES**, mat. nº 0605256-8-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na 1ª DPCO- JOINVILLE, conforme processo PCSC 25545/2024, com efeitos a contar de

11/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 602/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DARCI NADAL JUNIOR**, mat. nº 0983156-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- CANOINHAS e pela DPCO- CANOINHAS, no período de 05/03/2024 a 30/04/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 603/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO PEREIRA FERNANDES**, mat. nº 0928773-6-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGUNA e pela DPCAMI- LAGUNA, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650217-2-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 604/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA VELASCO CESAR**, mat. nº 0389507-6-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VIDAL RAMOS e pela DPMU- LEOBERTO LEAL, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392170-0-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 605/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEIVID MAFIOLETTI MOTA**, mat. nº 0365826-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RANCHO QUEIMADO e pela DPMU- ANGELINA, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0379034-7-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 606/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 24156/2024, a Servidora **JANAINA COSTA ORLANDIM**, mat. nº 0627023-9-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- PRESIDENTE GETULIO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 607/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS FERNANDES DA ROSA**, mat. nº 0658662-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DPCO- MELEIRO, no período de 07/04/2024 a 07/06/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 608/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI**, mat. nº 0981441-8-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPA- FLORIANOPOLIS e pela 10ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no período de 01/03/2024 a 04/03/2024, em razão da ausencia de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 609/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO HENRIQUE SCHMITT**, mat. nº 0307673-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 11/03/2024 a 25/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0292034-4-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 611/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024.

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 567/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 10/2024, de 06/03/2024, que designou a Servidora **SIRLEI GUTOSKI**, matrícula nº 0378393 6 01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer temporariamente a Função de Titular da DPCAMI- JARAGUA DO SUL, na parte referente ao período de **29/03/2024 a 30/04/2024**.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 614/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAN ANTONIO MEOTTI**, mat. nº 0928251-3-06, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARMAGEM e pela DPCO- CAPIVARI DE BAIXO, no período de 09/03/2024 a 22/03/2024, em razão da licença paternidade do Titular, mat. nº 0981398-5-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 615/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WESLEY DE SOUSA COSTA**, mat. nº 0992264-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ASCURRA e pela 4ª DECOR- BLUMENAU, no período de 18/03/2024 a 01/04/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981458-2-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 616/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAPHAEL BITTENCOURT EGHERT RAMPINELLI**, mat. nº 0379670-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IMARUI e pela DPCO- LAGUNA, no período de 18/03/2024 a 01/04/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658302-4-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 617/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI**, mat. nº 0658330-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PENHA e pela DPCO- BALNEARIO PICARRAS, no período de 11/03/2024 a 28/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658341-5-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 618/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PAPANDUVA e pela DPCO- ITAIOPOLIS, no período de 11/03/2024 a 31/03/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 619/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALESSANDRO RIVIERI RAMOS**, mat. nº 0302390-7-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ATALANTA e pela DPMU- PETROLANDIA, no período de 11/04/2024 a 10/05/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0194652-8-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 620/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- PAPANDUVA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 05/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 621/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2024.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 415/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 09/2024, de 28/02/2024, que designou o Servidor **DEYVID TRANCHE LIMA**, matrícula nº 0392472-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- JOACABA e pela DPCO- JOACABA, no período de 11/03/2024 a 09/04/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0381824-1-01, na parte referente ao período que deverá ser: **de 21/03/2024 a 09/04/2024**.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 622/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 26276/2024, **EDINEI JOSE HERBER**, mat. nº 0992396-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da NOC- SAO MIGUEL DO OESTE para a DRP- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 22/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 624/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 25995/2024, **DIOGO SANTOS STELMACH**, mat. nº 0621333-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- CRICIUMA para a 2ª DPCO- CRICIUMA, com efeitos a contar de 14/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 625/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ABEL MANTOVANI BOVI**, mat. nº 0650223-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 626/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 19730/2024, **ERICK JULIANO RODRIGUES SIQUEIRA**, mat. nº 0621067-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- SAO JOSE para a DIC- SAO JOSE, com efeitos a contar de 21/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 628/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEANDRO ANTONIO DE SALES**, mat. nº 0981560-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- HERVAL DO OESTE e pela DPCO- JOACABA, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0381824-1-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 629/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUDIANE ALBA**, mat. nº 0650244-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GUARACIABA e pela DPMU- BARRA BONITA, no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0291707-6-02.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 630/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARLENE PADILHA**, mat. nº 0307598-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRESIDENTE CASTELO BRANCO e pela DPMU- ALTO BELA VISTA, no período de 03/03/2024 a 01/04/2024, em razão da licença prêmio do Responsável, mat. nº 0658358-0-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

---

## ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 575/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22221 DE 11/03/2024.

**O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 4569/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **PAULO ROBERTO PACHECO**, mat. nº 0200342-2-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI- SAO JOSE, com efeitos a contar de 11/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 585/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22221 DE 11/03/2024.

**O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 12788/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **WEBER QUIRINO DE MACEDO NOBRE**, mat. nº 0213069-6-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP- PALHOCA, com efeitos a contar de 13/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 591/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22221 DE 11/03/2024.

**O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 6602/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **LUIZ CARLOS VENTURA**, mat. nº 0190710-7-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- PALHOCA, com efeitos a contar de 13/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 595/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22221 DE 11/03/2024.

**O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 16004/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JANDIRA FACCIO**, mat. nº 0226323-8-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP- CHAPECO, com efeitos a contar de 15/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 599/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22221 DE 11/03/2024.

**O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 10310/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **AILTON BORGES DE ANDRADE**, mat. nº 0200291-4-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP- LAGES, com efeitos a contar de 15/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 610/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22221 DE 11/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 21496/2024, o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **JOSE CELSO CORREIA**, mat. nº 0188397-6-01, para responder pelo cargo de DELEGADO DE POLICIA DO LITORAL, nível FG-1, DA POLICIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **FABIO MOREIRA OSORIO**, mat. nº 0392476-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 19/03/2024 a 01/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 612/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22221 DE 11/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o dispositivo no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 25500/2024, **SIRLEI GUTOSKI**, mat. nº 0378393-6-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotada na DPCAMI- JARAGUA DO SUL, para exercer o cargo de **DELEGADO REGIONAL DE POLICIA DE CANOINHAS**, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 11/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 613/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22221 DE 11/03/2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo SSP 604/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **DAVID SILVEIRA**, mat. nº 0166315-1-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na OUVIDORIA- SSP, com efeitos a contar de 12/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

**RESOLUCAO Nº 04/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.** PUBLICADO NO DOE 22222 DE 12/03/2024.

Dispõe sobre a criação e regulamentação do programa de prevenção denominado "A MULHER TEM VOZ", no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), o qual tem como objetivo promover a proteção das mulheres e o enfrentamento à violência contra elas praticados em ambientes de entretenimento.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106, inciso VI, da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c o art. 80 da Lei Complementar n.º 453, de 2009, c/c o art. 23, da Lei Complementar n.º 55, de 1992, e tendo em vista o que consta no PCSC 14750/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 894, de 1972, o Decreto Estadual n.º 4.141, de 1977, e a Resolução n.º 28/GAB/DGPC/PCSC/2022;

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.786/2023, que disciplina o protocolo para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima;

CONSIDERANDO o poder de polícia administrativa concedido à PCSC para fiscalização de jogos e diversões públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção no enfrentamento à violência contra a mulher;

CONSIDERANDO a tutela do interesse público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído no âmbito da PCSC o programa denominado "A MULHER TEM VOZ", a ser implementado no ambiente de casas noturnas, boates, espetáculos musicais realizados em locais fechados, shows e similares, para promover a proteção e prevenção de constrangimento e/ou violência contra as mulheres.

Art. 2º A PCSC promoverá programa de educação preventiva por meio de vídeos, materiais digitais a serem disponibilizados no site oficial da instituição, bem como palestras e outros meios de divulgação considerados eficientes, direcionadas aos empreendedores, aos trabalhadores dos estabelecimentos previstos nesta Resolução e às mulheres.

Art. 3º Cumpre aos estabelecimentos referidos no caput do art. 1º desta Resolução:

I - assegurar que na equipe de colaboradores tenha pelo menos uma pessoa qualificada para atender ao protocolo "A MULHER TEM VOZ";

II - manter, em locais visíveis, preferencialmente nos banheiros femininos, cartazes com informações sobre a forma de acionar o protocolo "A MULHER TEM VOZ", com os números de telefones e outras formas de contato da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, devendo, ainda, constar a mensagem: "comunique nossos colaboradores quando estiver em situação de risco";

III - apoiar e dar atenção adequada em local reservado do estabelecimento, que garanta privacidade e segurança à mulher, facultado a ela ter o acompanhamento de pessoa de sua escolha;

IV - disponibilizar à mulher, desde logo, informações sobre seus direitos e as orientações do Protocolo "A MULHER TEM VOZ";

V - ofertar à mulher o acionamento dos órgãos de segurança pública;

VI - acionar a unidade de saúde de referência para imediato atendimento médico à mulher em caso de violência física;

VII - acionar os órgãos de segurança pública quando o fato denunciado deixar vestígios, devendo, nesse caso, isolar o local para preservação de eventuais provas;

VIII - ofertar, no caso de a mulher pretender deixar o local, o acompanhamento por um funcionário até seu embarque, seja em seu carro ou outro meio de transporte, preferencialmente acompanhada de pessoa de sua confiança;

IX - colaborar para a identificação das possíveis testemunhas do fato; e

X - se o estabelecimento dispuser de sistema de câmeras de segurança deverá:

a) garantir o acesso às imagens à PCSC; e

b) preservar, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, as imagens relacionadas com o ocorrido.

Art. 4º Os estabelecimentos abrangidos por esta Resolução poderão criar um código próprio, a seu critério, a ser divulgado nos sanitários femininos, para que as mulheres possam alertar os funcionários sobre a necessidade de ajuda, a fim de que eles tomem as providências necessárias.

Art. 5º Os estabelecimentos previstos nesta Resolução deverão treinar e capacitar seus funcionários para a aplicação das medidas nela previstas.

Art. 6º A fiscalização acerca do cumprimento desta Resolução compete aos setores de jogos e diversões públicas da PCSC com atribuição conforme a localização dos estabelecimentos previstos no caput do art. 1º desta normativa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 junho de 2024.

**Ulisses Gabriel**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**  
**Republicada por Incorreção**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 06, de 11/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22223 DE 13/03/2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. ISABELLA DORETO HERNANDO**, matrícula 0200330-9-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 130336/2020, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **BOLETIM INTERNO DIGITAL**

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre o dia 06 e 13 de março de 2024.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br